

COMÉRCIO GLOBAL DOS PRODUTOS  
DE CONTRAFAÇÃO  
UMA AMEAÇA PREOCUPANTE  
**RESUMO**



## Resumo

O presente estudo apresenta uma análise quantitativa atualizada do valor, âmbito e amplitude do comércio mundial de produtos de contrafação e pirateados. Com base em dados de 2019, o estudo estima que o volume de comércio internacional de produtos de contrafação e pirateados terá ascendido nesse ano a 464 mil milhões de dólares, ou seja, 2,5% do comércio mundial.

Em estudos anteriores da OCDE/EUIPO, baseados na mesma metodologia, o comércio de produtos de contrafação e pirateados foi estimado em cerca de 2,5% do comércio mundial em 2013, equivalente a cerca de 461 mil milhões de dólares, e 3,3% do comércio mundial em 2016, ou seja, 509 mil milhões de dólares. Assim, em termos nominais, em termos absolutos e em termos de quota do comércio total, o volume do comércio de produtos de contrafação manteve-se significativo, equivalendo a montantes próximos dos PIB de economias avançadas da OCDE, como a Áustria ou a Bélgica.

Com base em dados pormenorizados da UE, este estudo apresenta igualmente uma avaliação aprofundada da situação na União Europeia. Os resultados mostram que, em 2019, as importações de produtos de contrafação e pirateados para a UE ascenderam a 119 mil milhões de euros (134 mil milhões de dólares), o que representa até 5,8% das importações da UE. De notar que estes resultados assentam em observações sobre as apreensões aduaneiras e não incluem os produtos de contrafação e pirateados produzidos e consumidos no mercado interno, nem incluem os conteúdos digitais pirateados na Internet.

A contrafação e a pirataria ameaçam um grande número de indústrias. Os produtos de contrafação estão presentes em muitos tipos de bens, incluindo produtos de consumo comuns (vestuário, calçado), produtos empresa a empresa (peças sobresselentes, pesticidas) e artigos de luxo (vestuário de moda, relógios de luxo). É importante salientar que muitos produtos de contrafação podem representar riscos graves para a saúde, a segurança e o ambiente. Estes incluem, em particular, os medicamentos falsificados, mas também produtos alimentares, cosméticos, brinquedos, equipamento médico e produtos químicos.

Embora os produtos de contrafação e pirateados tenham origem em praticamente todas as economias de todos os continentes, a China continua a ser a principal economia de origem.

Os produtos de contrafação e pirateados continuam a seguir rotas comerciais complexas, aproveitando-se de um conjunto de pontos de trânsito intermediários. Muitas destas economias de trânsito, por exemplo Hong Kong (China), Singapura ou os Emirados Árabes Unidos, são economias bem desenvolvidas, de elevado rendimento e importantes plataformas de comércio internacional.

Os produtos de contrafação tendem a ser expedidos por todos os meios de transporte. Em termos de número de apreensões, as pequenas encomendas, em especial através dos serviços postais, são as mais comuns, representando um desafio significativo em termos de aplicação da lei. Em termos de valor, os produtos de contrafação por navio porta-contentores dominam claramente, equivalendo a mais de metade do valor mundial das apreensões de produtos de contrafação em 2019.

A pandemia de COVID-19 afetou o comércio de produtos de contrafação, embora, em termos de volume, o impacto tenha sido inferior ao inicialmente esperado. Na maioria dos casos, a crise agravou as tendências existentes. A principal tendência foi a utilização abusiva intensa do ambiente em linha. Em confinamento, os consumidores recorrem aos mercados em linha para satisfazer as suas necessidades, impulsionando um crescimento significativo da oferta em linha de uma vasta gama de produtos de contrafação. O aumento acentuado dos produtos de contrafação verificou-se não só nos medicamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), mas também em muitos outros produtos, incluindo relógios, bens de consumo e produtos das indústrias mecânica, eletrónica e metalúrgica (por exemplo, eletrodomésticos).

A análise no presente relatório baseia-se principalmente numa avaliação quantitativa utilizando as metodologias estatísticas específicas desenvolvidas pela OCDE e dados de um vasto conjunto de dados sobre apreensões aduaneiras de produtos que infringem a propriedade intelectual. Os dados referem-se ao período pré-COVID, mas a crise introduziu um grande dinamismo, não podendo, nesta fase, tirar-se conclusões definitivas e sólidas quanto aos efeitos da pandemia.

Para compreender e combater o risco de comércio de contrafação e pirataria, os governos necessitam de informações atualizadas sobre a sua magnitude, âmbito e tendências. Este estudo faz parte de um esforço contínuo de acompanhamento para apoiar soluções políticas e de aplicação da lei.

## COMÉRCIO GLOBAL DOS PRODUTOS DE CONTRAFAÇÃO

---

© Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte

---